



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 141/2019

Projeto de Resolução com Emenda: 005/19

Autor: Mesa Diretora

Ementa: Cria a Frente Parlamentar da Mulher na Câmara Municipal de Carazinho.

Relator: Gian Pedrosa

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria da Mesa Diretora, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Resolução, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Resolução está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

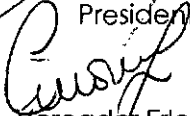
Votos

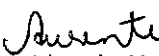
1. Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de lei.
2. Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Substitutivo ao Projeto de Resolução com Emenda.
3. Os demais Vereadores votaram de acordo.

Conclusão

4. Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, **pela viabilidade do Projeto de resolução com emenda.**

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 15 de agosto de 2019.


Vereador Gian Pedrosa
Presidente

Vereador Erlei Vieira
Vice Presidente


Vereador Marcio Hoppen
Secretário